



DECRETO Nº 5.012/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 02 de janeiro de 2025, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA**, da Procuradoria-Geral do Município, a Sra. **THAMIRIS CORREIA RISSI**, CPF **XXX.947.397-XX**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal